DESTINO: Brasilia/DF - "C" PERÍODO: 11.12.2007

OBJETIVO: Participar de Cerimônia de Altos Estudos do

PRONASCI.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 181/08-DG **ABRIL DE 2008**  **DE 22 DE** 

**DE 22 DE** 

NOME: Joelma Cristina de Castro Xavier Cavalcante

CARGO: (TEN/PM-Aj.Ordem) MATRÍCULA: 510/33851 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária DESTINO: Brasilia/DF - "C" PERÍODO: 11.12.2007

OBJETIVO: Acompanhar a Secretaria de Segurança Pública em

exercício.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 186/08-DG ABRIL DE 2008

NOME: João Maria Damasceno Mafra CARGO: (Assessor)

MATRÍCULA: 55588586/1

Nº DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) DESTINO: Juiz de Fora/MG -PERÍODO: 06 a 15.05.2008

OBJETIVO: Acompanhar o translado da Aeronave tipo Avião,

cedido pela Justiça Federal/SP.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

## **POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº 012 /2008-GAB/DPA, DE 05/05/2008

O DR. NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do Of.  $n^0$  087/2008 - MP/1.aPJ/ MA/PC, pelo qual o Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, 1.º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Belém, encaminha cópia do Laudo Pericial nº 074/07, constatando o Crime de Poluição Sonora de corrente das atividades do estabelecimento denominado "BAR, LANCHONETE E SINUCA", localizado na Tv. São Francisco, ao lado da residência de nº 471, no bairro da Campina, nesta Capital;

CONSIDERANDO desta ser atribuições DPA, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, conformidade com o que preceitua o Decreto-Lei nº 2.423/82, de 31.08.1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os

C O N S I D E R A N D O a transferência desta Divisão da DPC LIANE MARTINS PAULINO, Presidente do PAA supra;

R E S O L V E: Redistribuir para a DPC WILDENYRA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEYVALDO COSTA DA SILVA

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA

PORTARIA Nº 014 /2008-GAB/DPA, DE 06/05/2008.

O DR. NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 046/08, de 06.02.2008, firmado pelo Sr. THALLES COSTA BELO- Maj. QOPM, Comandante da 5.ª ZPOL, através do qual encaminhou 09 (nove) papelotes encontrados no interior do estabelecimento denominado CASA PINHEIRO II, BAR, localizado no Conj. COHAB, GLEBA I, WE-06, nº 447, no bairro da Nova Marambaia, e do Laudo nº 18/2008, registrado em 26.02.2008;

CONSIDERANDO ser atribuições desta DPA, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, conformidade com o que preceitua o Decreto-Lei nº 2.423/82, de 31.08.1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da DPC WILDENYRA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEYVALDO COSTA DA SILVA

Delegado de Polícia Civil

PORTARIA Nº 013 /2008-GAB/DPA, DE 06/05/2008.

O DR. NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc.

C O N S I D E R A N D O o teor da matéria jornalística veiculada no periódico "AMAZÔNIA JORNAL", desta Capital, datado de 02.03.2008 (DOMINGO), na página 59 (AMAZÔNIA POLÍCIA) intitulada: "QUANDO A FESTA VIRA TRAGÉDIA", bem como o teor do BOP nº 279/2008.000087-3, de 16.02.2008, os quais relatam o homicídio de que foi vítima o nacional FERNANDO ALEX LEÃO ARAÚJO, crime este atribuído às atividades do estabelecimento denominado "QUADRA DO VULCÃO NEGRO", localizado na Rua Osvaldão, nº 29, no bairro de Águas Lindas Ananindeua/PA;

C O N S I D E R A N D O ser atribuições desta DPA, o cadastramento, regularização e fiscalização estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto-Lei nº 2.423/82, de 31.08.1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os

C O N S I D E R A N D O a transferência desta Divisão da DPC LIANE MARTINS PAULINO, Presidente do PAA supra;

R E S O L V E: Redistribuir para o DPC PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEYVALDO COSTA DA SILVA

Delegado de Polícia Civil Diretor da DPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: s/nº

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Papelaria Guanabara

Objeto: aquisição de 05 (cinco) kits maleta completa para Perícia Papiloscópica em local de crime.

Valor: R\$7.950,00

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 05/05/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N°. 014 /2008 -DGPC/PA, DE 09/04/2008

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 02/04/2008, de lavra da Delegada de Polícia Civil Hélvia Christina Pessoa de Melo, que informa o acidente de trânsito em que foi vítima, ocorrido no mês de junho/2007, durante deslocamento à cidade de Redenção/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental n° 2.490, de 13/11/1997;

RESOLVE: I -INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima a servidora HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5599814/ 1, no mês de Junho/2007, às proximidades do município de Redenção PA;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5280117/ 1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 015 /2008 -DGPC/PA, DE 09/04/2008

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 08/02/2008, de lavra do Investigador de Policia Civil Kléber Cleuson Morais Gonçalves, que informa o acidente de trânsito em que foi vítima, ocorrido no dia 19/11/2007, na PA 150, à altura do município de Pau D´arco/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado:

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

RESOLVE: I-INSTAURAR ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima o servidor KLÉBER CLEUSON MORAIS GONÇALVES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5233534/ 1, no dia 19/11/2007, na PA-150, à altura do município de Pau D'arco/PA;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora MARIA JOAQUINA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57436/ 2, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 017 /2008 -DGPC/PA, DE 14/04/2008

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 01/04/2008, de lavra de BETÂNIA SILVA DOS SANTOS, esposa do Investigador de Polícia Civil CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS, vítima de homicídio ocorrido na cidade de Marabá, no dia 03/03/2008;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 01/04/2008, de lavra de TAMYRES MARINHO FEITOSA, genitora da menor Isabelly Thayane Marinho Carvalho, filha do Investigador de Polícia Civil CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS, o qual foi vítima de homicídio ocorrido na cidade de Marabá, no dia 03/03/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental n° 2.490, de 13/11/1997;

RESOLVE: I -INSTAURAR ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do Investigador de Polícia Civil CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 54182657/ 1, no dia 03/03/2008, na cidade de Marabá/PA;

II - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5826080/ 1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

## PORTARIA 00585/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 15/4/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0663/2006-GAB/CORREGEPOL, de 04/10/2006, instaurada para apurar a responsabilidade funcional a cerca da infração de trânsito ocorrida em 05/05/06, envolvendo a VTR tipo W/KOMBI/MISTO, Placa - JTZ-2621-PA, que serve a Diretoria de Administração;

CONSIDERANDO o comprovante de pagamento da referida multa, deixando assim de existir o objeto da apuração;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0663/2006-GAB/CORREGEPOL,04/10/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil